EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

8/58 Ofício 10/11/58

I N D I C A Ç Ã O

Considerando que o Bairro da Cruzinha é um dos maiores produtores de cereais do municipio;

Considerando que Pompéia é um municipio essencialmente agricola;

Considerando que boas estradas servem de estimulo á produção;

Considerando que o Bairro da Cruzinha dista atualmente de Pompéia, 16 quilometros, quando existe estrada antiga que reduz o percurso para 9 quilometros aproximadamente;

INDICO, ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. Prefeito, solicitando a reconstrução daquela via, bem como das pontes que se fizerem necessárias

Sala das Sessões, em 5 de Novembro de 1958.

Tufic Baracat

Nelson Augusto

Dasio Lessa

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA 10 NOV 58 EST. DE S. PAULO